

PORTARIA Nº. 068/2024 - FAPEAP

1ª retificação

A Diretora-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá – Fundação Tumucumaque - FAPEAP, nomeado pelo Decreto nº. 5831/2024, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas o artigo 11, inciso XII da lei nº. 1438 de 30 de dezembro de 2009, instituída através do Decreto nº. 3903 de 16 de setembro de 2010 e considerando a necessidade de adequações à CHAMADA PÚBLICA Nº 008/2024 - FAPEAP/SETEC - PROGRAMA DESAFIO STARTUP AMAPÁ:

O Item 5 passa a vigorar com a seguinte redação:

5. DO CRONOGRAMA

Atividade	Data	Responsável
Lançamento da Chamada	26/08/2024	FAPEAP e SETEC
Impugnação da Chamada	27/08 a 29/08/2024	Proponente (<i>startup</i>)
Submissão de propostas	30/08 a 02/09/2024	Proponente (<i>startup</i>)
Resultado do Enquadramento	03/09/2024	FAPEAP e Comissão de Avaliação
Período de Avaliação do Mérito	04/09 a 06/09/2024	FAPEAP e Comissão de Avaliação
Divulgação do Resultado	07/09/2024	FAPEAP e SETEC
Premiação	07/09/2024	FAPEAP e SETEC
Recursos Administrativos	09/09 a 11/09/2024	Proponente

Art. 2º . Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 05 de setembro de 2024.

Sonia Marília Guedes dos Santos
Diretora-presidente em exercício da FAPEAP
Decreto nº 5831/2024